



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2026

Vereadora Zélia Costa Gomes

“Sugere ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo e posterior implementação de programa de doação de leite às famílias de baixa renda do município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 131 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2013. Sugere ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo e posterior implementação de programa de **doação de leite às famílias de baixa renda do município**.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas com crianças, idosos e pessoas com deficiência.

O leite é um alimento essencial, fonte de cálcio, proteínas e vitaminas, fundamental para o desenvolvimento infantil e manutenção da saúde. Muitas famílias do município enfrentam dificuldades financeiras que comprometem o acesso regular a esse alimento básico.

Dessa forma, a criação de um programa de distribuição gratuita de leite contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população mais carente, promovendo dignidade e fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

Pelos motivos expostos, é o que se pretende por meio da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins,
aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

Vereadora Zélia Costa Gomes

Vereadora

Aprovado na 1ª Sessão Ordinária
por unanimidade
Data 19 / 02 / 2026

PRESIDENTE